



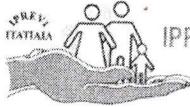
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

Pelo primeiro termo aditivo de prorrogação ao Contrato Administrativo nº 012/2022 celebrado em 15 de fevereiro de 2022, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pela Diretora Presidente, **Sra. Alessandra Arantes Marques**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 026.802.167-84, RG n.º 28107631-5, Detran/RJ, de um lado e do outro a **FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF n.º 11.101.069/0001-28, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1570, CONJ. 301, Porto Alegre-RS, na pessoa de seu representante legal **Sr. José Guilherme Fardin**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 421.220.310-34, RG 60.319.150-33 conforme solicitação feita através do MEMO/IPREVI/200/2022, processado sob nº 012/2022 acordam com a celebração do presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente SEGUNDO TERMO ADITIVO é a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 012/2022, visa a realização da Avaliação Atuarial do exercício 2024 ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O pagamento deverá ser efetuado em parcela única no valor de R\$ 17.557,22 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte dois centavos), em conformidade com menor preço obtido em pesquisa de mercado, valor inferior a atualização pelo IGPM, conforme estabelecido na cláusula Sexta, do Contrato Administrativo n.º 012/2022. A **CONTRATANTE** utilizará a dotação orçamentária **Órgão:03; Unidade:01; Projeto/Atividade:2.080; Elemento: 5 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0800**, para pagamento da importância estimada, cujo faturamento será feito mensalmente após a Nota Fiscal ter dado entrada na tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, devidamente atestada por dois servidores. Valor especificado na Nota de Empenho nº xx/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - O **PRAZO** previsto para a execução dos serviços, será a contar de **01/01/2024 até 31/12/2024**, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato gênese.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente termo aditivo de prorrogação de contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lido e achado conforme, o presente deverá ser instrumento assinado pelas partes a saber: o **CONTRATANTE**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia representado pelo Diretora Presidente, Sra. **ALESSANDRA ARANTES MARQUES** e a firma **CONTRATADA**, **FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL**, representada pelo Sr. **JOSÉ GUILHERME FARDIN**

Itatiaia/RJ, de 22 de dezembro de 2023.

Sra. Alessandra Arantes Marques  
**Diretora Presidente do IPREVI.**

Sr. José Guilherme Fardin  
**FARDIN AUDITORIA E PERÍCIA ATUARIAL**

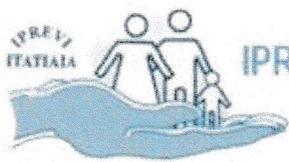
Testemunhas:

Flávia Gonçalves Cavalcante

C.P.F.: 041.644.207-23

Nome: Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias

CPF: 077.864.377-89



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



## **ERRATA:**

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2022**

Na Edição Extra Nº 03 do Boletim Oficial do Município de Itatiaia, publicado em 04 de janeiro de 2024, página nº 07, na publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2022, **onde se lê:** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2022, **leia-se:** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2022. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Itatiaia, RJ, 08 de abril de 2024.

**ALESSANDR** Assinado de forma  
digital por  
**A ARANTES** ALESSANDRA  
ARANTES  
**MARQUES:0** MARQUES:0268021678  
4  
**2680216784** Dados: 2024.04.11  
15:12:27 -03'00'



## ***CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA***

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 16 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### **RESOLVE:**

NOMEAR MARIANA APARECIDA REIS FLORINDO na função de Chefe de Gabinete – CC2 a contar de 02 de Abril de 2024, ficando exonerada do Cargo de Diretor de Suporte Legislativo – CC5, nomeada pela Portaria 157/2023, publicada em 27/10/23. Este Ato entra em vigor em 02.04.2024, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 02 de Abril de 2024.

**VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL**

Presidente da Câmara

(Republicada por ter saído com incorreções)

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 17 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### **RESOLVE:**

NOMEAR IGOR HENRIQUE COUTO PEREIRA na função de Diretor de Suporte Legislativo – CC5 a contar de 03 de Abril de 2024. Este Ato entra em vigor em 03.04.2024, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de Abril de 2024.

**VEREADOR MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL**

Presidente da Câmara

(Republicada por ter saído com incorreções)